



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

022

p

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 4º da Lei Nº 13.979, c/c artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Referencial nº 011/2020/CONJUR=MS/CGU/AGU anexo aos autos)

Objeto: Aquisição de luvas descartáveis para procedimento não cirúrgico tamanhos P e M, para atender recomendação do Ministério da Saúde e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna como prevenção e proteção junto aos profissionais de saúde e população de Ipeúna que possam ser acometidos pelo Coronavírus (COVID-19).

Contratada: Cirúrgica União Ltda

Valor a ser reservado: R\$ 6.390,00

Prazo Contratual: 60 dias

1. Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e o Parecer Referencial nº 011/2020/CONJUR e, considerando, ainda, estar o preço compatível com atual de mercado, dispenso de licitação a presente despesa no valor global de R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais), para contratação do objeto acima especificado, conforme justificativa fundamentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. Ao Departamento de Compras e Licitações para publicidade do ato.

Ipeúna, 30 de março de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

023
R

ASSUNTO: Contratação por Dispensa de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Art. 4º da Lei nº 13.979 de 6/2/2020, declaro **DISPENSÁVEL O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGANDO** o presente termo.

Credor: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**

CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21

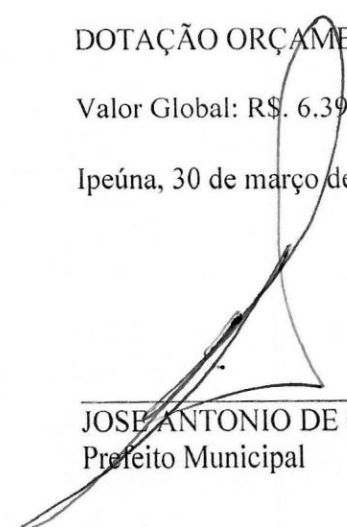
Endereço: Rua 25 nº 1908/1928, Bairro Jardim São Paulo, em Rio Claro/SP, CEP 13.503-010

Objeto: aquisição de luvas descartáveis para procedimento não cirúrgico tamanhos P e M, para atender recomendação do Ministério da Saúde e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna como prevenção e proteção junto aos profissionais de saúde e população de Ipeúna que possam ser acometidos pelo Coronavírus (COVID-19).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 10.301.1122.2.062 – 3.3.90.30.

Valor Global: R\$. 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais).

Ipeúna, 30 de março de 2020.



JOSE ANTONIO DE CAMPOS
Prefeito Municipal